

UM ESBOÇO SOBRE O ANTICOMUNISMO NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA

An outline on anticommunism in the field of public security

Un esbozo sobre el anticomunismo en el campo de la seguridad pública

LUCAS ASSIS SOUZA¹
ORCID: 0000-0002-7478-2741

RESUMO

No Brasil, a segurança pública como um campo em disputa mobiliza diversos atores sociais em busca de determinar suas diretrizes. Este artigo observa essas disputas jogando luz sobre uma possível participação política do anticomunismo. A não definição oficial do termo “segurança pública” pode funcionar como facilitador da contaminação do campo pelo anticomunismo, sobretudo após a reformulação do conceito de fronteira nacional iniciado em 1960, sob influência da política externa norte-americana. Com a análise do caso de isomorfismo das polícias com as Forças Armadas e de exemplos casuísticos, como o comportamento da PMDF no atentado de 8 de janeiro de 2023, esboço teoricamente como pode ser construída uma percepção de que o anticomunismo opera indireta e diretamente no campo da segurança pública, indiretamente como componente da cultura política do Brasil, e diretamente quando ocorrem perseguições pelas forças de segurança contra indivíduos e/ou organizações tidas como comunistas ou de esquerda. O anticomunismo no campo da segurança pública se mostra como um dos obstáculos a serem vencidos na busca por uma polícia mais democrática, civilizada, cidadã e menos militarizada.

Palavras-chave: segurança pública, anticomunismo, comunismo, polícia, isomorfismo.

ABSTRACT

In Brazil, public security as a contested field mobilizes diverse social actors seeking to define its guidelines. This article examines these disputes by highlighting the potential political influence of anticommunism. The lack of an official definition for “public security” may facilitate the contamination of the field by anticomunist ideology, particularly after the 1960s redefinition of national borders under U.S. foreign policy influence. Through analysis of institutional isomorphism between police and military forces, as well as case studies like the actions of the Military Police of the Federal District (PMDF) during the January 8, 2023, attacks, I theoretically outline how anticommunism operates in public security: indirectly as a component of Brazil’s political culture; directly via persecution by security forces against individuals/organizations labeled “communist” or leftist. Anticommunism emerges as an obstacle to achieving a more democratic, civilized, citizen-oriented, and less militarized police force.

Keywords: public security, anticomunism, communism, isomorphism.

RÉSUMEN

En Brasil, la seguridad pública como campo en disputa moviliza diversos actores sociales en la definición de sus directrices. Este artículo analiza estos conflictos enfatizando la posible incidencia política del anticomunismo. La indefinición oficial del término “seguridad pública” facilita la contaminación del campo por

¹ Bacharel e licenciado em Sociologia pela Universidade de Brasília, integrante do Grupo de Estudos Retóricas do Poder e Resistências - GERPOR UnB. Bolsista CNPq de mestrado. Temas de pesquisa: anticomunismo, extrema direita, mudanças sociais. E-mail: lucassassiss@gmail.com

el anticomunismo, especialmente tras la reformulación del concepto de frontera nacional iniciada en 1960 bajo influencia de la política exterior estadounidense. Mediante el análisis del isomorfismo entre policías y Fuerzas Armadas, y casos como el accionar de la Policía Militar del Distrito Federal (PMDF) en el atentado del 8 de enero de 2023, se teoriza cómo el anticomunismo opera en la seguridad pública: indirectamente como componente de la cultura política brasileña; directamente en persecuciones por fuerzas de seguridad contra individuos/organizaciones tildadas de “comunistas” o de izquierda. El anticomunismo se revela como un obstáculo para una policía más democrática, civilizada, ciudadana y desmilitarizada.

Palabras clave: seguridad pública, anticomunismo, comunismo, isomorfismo.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo pretende abordar o anticomunismo no campo da segurança pública brasileira como um elemento manipulado por aqueles que defendem o endurecimento do combate ao crime e a militarização das polícias, dificultando o sucesso de políticas públicas voltadas para os Direitos Humanos (DH) para a redução de danos e para a democratização das polícias. Sua presença nesse campo viria em duas frentes: na polícia por meio do isomorfismo com as Forças Armadas (FA) e no sistema de justiça por meio da tradição anticomunista presente na cultura política brasileira. A partir da perspectiva de Arthur Trindade M. Costa e Renato Sérgio de Lima (2014), em que a segurança pública é um campo em aberto e as polícias que conhecemos hoje tiveram sua origem vinculada às formatações das instituições militares – o que os autores chamam de “isomorfismo”² –, observo como o anticomunismo se insere nas disputas do campo da segurança pública.

São muitos os fatores atuais³ que chamam atenção para o anticomunismo nesse campo. Esses fatores, somados com a história das Forças Armadas, das polícias e do anticomunismo no Brasil⁴, induzem à percepção de uma presença longevidade desta tradição política no campo da segurança pública. Com isso, pretendo esboçar aqui as duas maneiras em que o anticomunismo se apresenta: 1) indiretamente, como influência no poder discricionário das polícias e nas produções de discursos que embasam estas decisões; 2) diretamente, como influência na tomada de decisões sobre permitir ou reprimir manifestações e organizações políticas. Assim sendo, a primeira maneira é a estrutura que sustenta as ações da segunda. Devido à brevidade de um artigo, infelizmente não será possível abordar aqui todas as relações entre anticomunismo e segurança pública nem mobilizar todos os autores e trabalhos que escreveram sobre os temas tratados aqui. Portanto, este estudo se trata de um esboço.

2. METODOLOGIA E BREVE RELATO SOBRE O ANTICOMUNISMO⁵

Nesta seção, a proposta de abordagem metodológica para o anticomunismo vem da sociologia pragmática⁶ e, neste artigo, serve para dar vazão à opinião dos anticomunistas sobre o comunismo⁷. É com essa manobra teórica que a complexidade do anticomunismo torna-se mais palpável. A Teoria Ator-Rede (ANT⁸) de Bruno

² Isomorfismo significa formas iguais. No contexto em voga, significa a imitação que as polícias fizeram com as estruturas das Forças Armadas. O conceito foi usado para esse contexto no trabalho de Arthur Trindade M. Costa e Renato Sérgio Lima (2014).

³ 1) Segundo levantamento da CNN Brasil de 5 de outubro de 2022, a maioria dos militares parlamentares eleitos estão na extrema-direita do espectro político brasileiro. 2) Segundo a edição da Folha de São Paulo de 2 de julho de 2023, muitos presos pelo atentado de 8 de janeiro de 2023 se utilizaram do anticomunismo como justificativa para os seus atos. 3) Segundo o Relatório Nº4546344/2024 da Polícia Federal, o então presidente Jair Bolsonaro recebia, em 9 de dezembro de 2022, um vídeo com imagens de manifestantes em frente ao Quartel-General do Exército em Brasília, estimulando o então presidente a “usar a bic” para libertar o Brasil e o mundo do comunismo. 4) A passividade inicial da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) diante dos atos de 8 de janeiro de 2023. 5) As blitzes seletivas promovidas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) no segundo turno das eleições de 2022. 6) O indiciamento de diversos militares pela Polícia Federal (PF) no Relatório Nº4546344/2024, concernente ao ato de 8 de janeiro de 2023.

⁴ 1) Desde 1935 as Forças Armadas Brasileiras (FA) passaram a ter o anticomunismo como um fator integrante da sua estrutura (Motta, 2020, p. 146 e 226). 2) O item anterior fez das FA um dos principais receptores do anticomunismo no Brasil (Sodré, 2010). 3) Em 1960, sob influência da política externa americana, a noção de fronteira nacional passou a incorporar aspectos ideológicos para adequar o comunismo como uma ameaça exterior, justificando assim o envolvimento das FA para defender a pátria (Wallerstein, 2007, p. 16). 4) O anticomunismo é uma tradição política arraigada no Brasil (Motta, 2020, p. 305).

⁵ Os aspectos abordados neste subcapítulo são aqueles pertinentes ao recorte do objeto em questão: o anticomunismo e a segurança pública. Portanto, para uma descrição completa da história do anticomunismo, sugiro a consulta das fontes nas referências bibliográficas deste artigo.

⁶ Este artigo não trata do uso do anticomunismo para demonstrar a prática da metodologia pragmática, mas o inverso: o uso dessa metodologia para estudar esse objeto. Portanto, a exibição do pragmatismo feita aqui não tem a intenção de expor por completo toda a sociologia pragmática, mas sim demonstrar brevemente quais aspectos servem para nosso objeto.

⁷ Esta percepção vem desde Dewey (2007), que alerta para a importância das filosofias simples na análise sociológica (2007, p. 233) e passa por Boltanski e Thévenot (2007), que denomina como “método dos três corpos de dados” o confronto das opiniões dos indivíduos com fontes acadêmicas e com “manuais de conduta” (2007, p. 130). Além disso, Cefai (2013) pontua a importância da experiência coletiva na construção de um sentido comum – nesse caso sobre o significado de comunismo para os anticomunistas.

⁸ A sigla significa *actor-network theory* (teoria ator-rede). A sigla em inglês é mantida na obra de Latour (2012), pois *ant* em inglês significa “formiga”, e esse significado é utilizado como metáfora para descrever o método proposto, que consiste em prosseguir em pequenos passos na investigação sociológica em vez de dar grandes saltos explicativos através de macroteorias. Em resumo, a teoria de Latour defende incorporar as outras ontologias dos atores ao não tomar a esterilização das suas opiniões como o ponto de partida de uma investigação sociológica. Em vez de utilizar uma macroteoria

Latour (2012) chama a atenção para a importância de dar voz àqueles que, na visão da “sociologia clássica”, seriam lidos como leigos. Em Latour (2012, p. 31), o seguinte trecho abre passagem para abordar o conceito de comunismo a partir da noção dos próprios anticomunistas:

Os deveres do cientista social mudam concomitantemente: já não basta restringir os atores ao papel de informantes de casos de tipos bem conhecidos. É preciso devolver-lhes a capacidade de elaborar suas próprias teorias sobre a constituição do social (Latour, 2012, p. 31).

Devolver a capacidade dos atores de “elaborar suas próprias teorias sobre a constituição do social”, ou seja, considerar o anticomunismo também a partir da concepção dos anticomunistas. Dessa forma, o anticomunismo, neste trabalho, não é uma simples definição gramatical do prefixo *anti-* somado ao conceito em oposição, justamente porque esse conceito é definido pelos adeptos do anticomunismo de uma maneira particular e aquém daquilo que a academia determina como comunismo⁹. Essa concepção se torna preocupante quando é sistematicamente disseminado nas forças militares e nas forças de segurança pública, pois pode tratar uma pluralidade de atores como sujeitos de repressão.

A percepção de que o anticomunismo pode classificar como comunismo qualquer oposição tem como base teórica primária¹⁰ as formulações do filósofo Norberto Bobbio (2010) e do historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2020). Segundo Bobbio, nos regimes fascistas, qualquer oposição popular ou de esquerda é tratada como comunista (2010, p. 35); no estudo de Motta, o anticomunismo fascista faz isso com qualquer oposição – seja popular, seja de esquerda ou o que for (2020, p. 245). No Brasil vemos essa vertente presente no integralismo (2020, p.188) e no bolsonarismo¹¹.

Já nos regimes democráticos, segundo Bobbio, o anticomunismo atua conforme a intensidade do comunismo. Quando a presença comunista é pequena – a meu ver, esse é o caso do Brasil atual –, o anticomunismo é um componente da cultura política que age para prevenir o crescimento do seu rival. Enquanto Bobbio trata o anticomunismo como um componente da cultura política do país (Bobbio, 2010, p. 35), Motta imputa a ele o *status de “tradição”* que acompanha a “dinâmica da História” (2020, p. 305) e que se torna “disponível para novas apropriações” (2020, p. 310). Unindo as duas percepções, o anticomunismo, neste artigo, será tratado como uma tradição que está inserida na cultura política brasileira.

Para Motta, essa tradição anticomunista no Brasil tem três matrizes (2020, p. 42): o anticomunismo religioso¹², o nacionalista e o liberal. A primeira concentra-se em discursos maniqueístas em que o comunismo representa o fim da família, da religião, “coisa do satanás”, etc. (2020, p. 43) A matriz nacionalista foca em valores atrelados ao patriotismo e contra o internacionalismo comunista (2020, p. 56). A liberal assenta-se na defesa da propriedade privada (2020, p. 67) e na defesa das liberdades individuais, ambas ameaçadas pelo comunismo (2020, p. 65).

Para Motta, o Brasil teve três ondas anticomunistas: 1935, 1964 e a onda atual (2020, p. 309). Como a obra de Motta em tela não teve acesso à publicação de Berenice Bento, *Abjeção* (2024), sua percepção é de que o anticomunismo surgiu no Brasil após a Revolução Russa (2020, p. 25). Porém, segundo as investigações de Bento (2024) sobre a Lei do Ventre Livre, o primeiro registro oficial de anticomunismo no Brasil data de 1871, “pela primeira vez na história política do Brasil, a palavra ‘comunismo’ é acionada como acusação de roubo de coisa privada” (2024, p. 53). Portanto, a Revolução Russa não é a origem, mas sim um marco de crescimento que fez a década de 20 ser atravessada pelo estabelecimento do comunismo como uma das preocupações das elites brasileiras (2020, p. 15), resultando na aprovação da primeira lei anticomunista no Brasil: a Lei Celerada de 1927¹³ (2020, p. 31).

que forneça uma explicação pronta para o objeto investigado, deve-se caminhar em pequenos passos na pesquisa, como, por exemplo, tratando os aspectos micros e macros com o mesmo peso em uma rede formada pelos atores conectados através da pesquisa do sociólogo do social. Para mais informações, ver Latour (2012).

⁹ Como são inúmeros os exemplos de pessoas e ideologias não-comunistas sendo classificados como comunistas pela extrema direita, deterei-me aqui em levantar apenas dois exemplos. Durante a pandemia da COVID-19, o então governador de São Paulo, João Dória, foi classificado como comunista devido à negociação para compra da vacina chinesa e devido às medidas de isolamento social tomadas pelo governo estadual. Mais recentemente, o candidato à prefeitura de São Paulo, Pablo Marçal, classificou como comunista o então prefeito Ricardo Nunes.

¹⁰ Utilizei o termo “base teórica primária” pois os argumentos teóricos mais robustos que formulei para essa afirmação ainda não foram publicados até a data da escrita deste artigo. O espraiamento completo dessa noção neste artigo inviabilizaria a demonstração do objeto principal do mesmo, por isso a abreviação à base primária.

¹¹ Vide nota nº7.

¹² A obra usada como referência aqui é a segunda edição da publicação da tese de doutorado de Rodrigo P. Sá Motta. O autor decidiu por manter, na segunda edição, o termo “anticomunismo católico”, deixando para o postácio as considerações sobre o atual protagonismo evangélico na manipulação do anticomunismo. Por isso, não sem os devidos esclarecimentos contidos nesta nota, tomei a liberdade de adaptar o termo para “anticomunismo religioso”.

¹³ Promulgada durante a presidência de Washington Luís, esta lei impunha uma série de medidas repressivas contra sindicatos e pautas de esquerda (Motta, 2020, p. 31).

A primeira onda anticomunista está nas reações contra o levante comunista de 1935 (2020, p. 226) ou “Intentona Comunista”¹⁴. O primeiro registro oficial da inserção do anticomunismo nas estruturas das Forças Armadas brasileiras ocorre provavelmente neste contexto. Essa onda se distingue das demais pela extrema demonização do comunismo e pela ideia de que os imigrantes europeus teriam trazido o comunismo para cá (2020, p. 268). Em 1961, a segunda onda anticomunista começa como preparação para 1964: uniu diversos atores para a interrupção democrática (2020, p. 295) e justificou um regime autoritário que perseguiu grupos de esquerda enquanto apoiava organizações anticomunistas (2020, p. 162).

A terceira onda do anticomunismo brasileiro é marcada pela noção de “guerra cultural”, termo proveniente das políticas públicas do chanceler alemão Otto Von Bismarck (1815-1898), chamadas de *Kulturkampf* (Kent, 1982, p. 85). Essas políticas visavam a criar condições para que a opinião pública se tornasse favorável à unificação da Alemanha (Festa, 2020, p. 3). Embora a *Kulturkampf* fosse usada contra os socialistas alemães (Kent, 1982, p. 85), a noção atual da extrema direita aponta a esquerda como a promotora dessa “guerra” contra os valores tradicionais (Brandão e Leite, 2012, p.314), numa espécie de “gramscianismo de direita” (Vasconcelos e Mariz, 2021, p.76) contra o politicamente correto (2021, p. 83).

No Brasil, a noção de “guerra cultural” surge em 1984 no documento produzido pelo Centro de Inteligência do Exército (CIE): a Apreciação S/Nº-AI de 27 de março de 1984¹⁵ (Brandão e Leite, 2012, p. 307). Neste documento¹⁶, o tenente-coronel Romeu Antônio Ferreira afirma: “é no campo da História [...] que os comunistas estão agressivamente atuando”, e demonstra descontentamento com as revelações do livro *Brasil Nunca Mais* (BNM) (2012, p. 316) e do relatório da Anistia Internacional (2012, p. 313), ambos constatando a prática de torturas na ditadura cívico-militar.

Para o tenente-coronel, essas publicações transformavam os terroristas em heróis e vice-versa. O Exército deveria reagir produzindo sua própria versão da história (2012, p. 305). Dessas instruções surge o “Projeto ORVIL”: um livro secreto com cerca de 900 páginas dedicadas a recontar a história da ditadura militar por meio de informações colhidas em depoimentos feitos sob tortura (2012, p. 303). Um contra-ataque direto ao BNM¹⁷. Curiosamente, pelo menos em dois momentos, os próprios militares transpareceram a intenção revisionista do projeto. Um deles está nas últimas frases da Apreciação S/Nº-AI: “Sabemos que há muita coisa que não pode ser contada”. O outro está na escolha do nome do projeto: “ORVIL” é a palavra “livro” ao contrário – um nome coerente para um projeto revisionista, a mesma coerência acontece atualmente com o uso do termo “paralelo” no nome da produtora de conteúdos revisionistas, Brasil Paralelo¹⁸.

Entre os militares que participaram da produção do Projeto ORVIL, está o General Sérgio Augusto de Avellar Coutinho, tido como pioneiro no meio militar brasileiro em utilizar argumentos típicos da “guerra cultural”. Segundo Coutinho, a esquerda usa as ideias de Antonio Gramsci (1891-1937) para tomar o poder através de uma contra-hegemonia cultural (Festa, 2020, p. 12). Essa percepção está presente na atual onda anticomunista, na qual Olavo de Carvalho foi quem mais se destacou na promoção da “guerra cultural”, termo popularizado pela direita religiosa dos EUA na década de 90 (Cruz, 2023, p. 6).

Segundo Vasconcelos e Mariz (2021), as táticas da guerra cultural consistem na “contestação da ciência e da mídia oficial; criação de mídias alternativas; disseminação de teorias da conspiração e de fake news” (2021, p. 93), visam à “legitimização política da extrema-direita através do revisionismo, da conversão da História em Mito (da ‘guerra oculta’ contra o inimigo ou da ‘decadência’ do Ocidente)” (2021, p. 84), e manipulam discursos do “tradicionalismo” (2021, p. 77 e 91). O professor Dr. José Cesar Castro Rocha, em entrevista intitulada “Quanto maior o colapso do governo, maior a virulência da guerra cultural [...]”, publicada em 28 de maio de 2020 pela Agência Pública, afirma que um dos tripés da mentalidade da atual extrema direita é a retórica do ódio ensinada por Olavo de Carvalho¹⁹.

¹⁴ As aspas foram utilizadas devido ao sentido pejorativo do termo. “Intentona” significa bagunça, confusão, entre outros. Antes que esse termo se consolidasse, o episódio foi chamado pela mídia de “revolta”, “revolta”, “motim”, entre outros (Motta, 2020, p. 103).

¹⁵ Agradeço ao parecerista anônimo deste artigo por enriquecer este trabalho com fontes fundamentais.

¹⁶ A íntegra deste documento pode ser encontrada na reportagem “Os ecos do Orvil em 2021, o livro secreto da ditadura” de Lucas Pedretti, hospedado no site da Agência Pública.

¹⁷ Este embate dos militares contra ações e organismos de Direitos Humanos que denunciaram os crimes cometidos na ditadura (Brandão, 2012, p.301-2) ainda se encontra ativo na segurança pública nos embates entre os Direitos Humanos como componentes da esquerda e a memória dos militares como representantes das forças de endurecimento no combate ao crime. Trato disso na seção 4 deste artigo.

¹⁸ Produtora de streaming de conteúdos revisionistas da História sob a ótica da extrema direita. Dentre suas produções, está um documentário sobre a história do comunismo e outro que visa a atacar Maria da Penha, dando voz para o seu agressor e colocando-o como vítima da história. No momento a produtora anuncia o lançamento de um documentário sobre a história do Exército Brasileiro.

¹⁹ Segundo Rocha (2020), as outras duas pontas do tripé seriam o “discurso revanchista e revisionista” do ORVIL e a Doutrina de Segurança Nacional “que traz a ideia do inimigo interno que deve ser eliminado”.

Carvalho compõe, com Steve Bannon²⁰ e Alexandre Dugin²¹, a representação atual da tradição política de pensamento reacionário (2021, p. 84), chamada por alguns de “tradicionalismo”. É dessa tradição que emergem as ideias de darwinismo social, elitismo político (2021, p. 85), choque de civilizações²²(2021, p. 87) e guerra cultural. Entre seus pensadores, está Samuel Huntington (1927-2008), apoiador de regimes como o de Augusto Pinochet. Huntington defende a ideia de que regimes militares seriam mais apropriados para o “Terceiro Mundo”, já que, segundo ele, a democracia nesses países deveria ser controlada para impedir que as demandas por igualdade ameaçassem o capitalismo e a governabilidade (2021, p. 86). Por isso, os militares trariam mais estabilidade política do que as instituições civis (2021, p. 85).

A primeira publicação de Huntington sobre o tema, *The Soldier and the State: The Theory and Politics of Civil-Military Relations*, data de 1957 – sete anos antes do golpe de 1964 – e, em suma, trata-se de uma oposição ao investimento estatal na área social. Na década de 90, em meio à impopularidade dos regimes autoritários, Huntington adere à noção de “democracia restrita” de Joseph Schumpeter, em que a democracia é vista como um “arranjo institucional para o revezamento entre elites no poder [...], uma atualização do aristocratismo e do ‘darwinismo social’ de Von Mises e de teses do elitismo político de Vilfredo Pareto”(2021, p. 85).

No entanto, o atentado de 11 de setembro de 2001 dá fim às esperanças da década de 90 em relação ao avanço universal do liberalismo e da democracia representativa. A nova configuração do conflito internacional faz voltar com força o interesse americano em produzir intervenções em outros países (2021, p. 87). Nesse contexto, os debates entre Olavo de Carvalho, Alexandre Dugin e Steve Bannon (2021, p. 89) fizeram do “choque de civilizações” uma “estratégia geopolítica e civilizacional, moral-tradicionalista” (2021, p. 93) que manipula “perspectivas de pensamento e ação que permaneciam em segundo plano desde [...] o fim da União Soviética, como é o caso do [...] anticomunismo” (2021, p. 94).

3. A SEGURANÇA PÚBLICA COMO UM CAMPO EM DISPUTA

Ciente de que outros autores lidam com a perspectiva de campo na segurança pública²³, a análise neste artigo é feita a partir das perspectivas que são citadas nos parágrafos seguintes, podendo ou não convergir com as visões de outros estudos. No entanto, vale ressaltar que Vasconcelos (2023) descreve o que seriam os três “enquadramentos conceituais da segurança pública”, sendo eles: “1) como subsistema do sistema de justiça criminal; 2) como campo autônomo de governança política; e, 3) como direito social” (2023, p. 10). Sob esse ponto de vista, a análise que faço envolve os três enquadramentos, sobretudo o segundo – as conexões serão perceptíveis; porém, devido à brevidade característica de um artigo, não poderei ressaltá-las cada vez que surgirem. A noção que provocou este trabalho vem do artigo de Costa e Lima, Segurança Pública (2014, p. 397), e, portanto, ocupa o primeiro plano deste trabalho.

Os dois autores defendem a ideia de que a segurança pública pode ser melhor abordada por meio da noção de “campo empírico e organizacional”, no qual se estruturam instituições e relações sociais conforme o Estado lida com a administração da “ordem e dos conflitos sociais”. Na visão dos autores, o termo “segurança pública” não se refere somente às polícias nem está limitado ao sistema de justiça criminal. As organizações que fazem parte do campo buscam soluções para o estabelecimento da ordem pública. No entanto, “ordem pública” possui interpretações diferentes para atores distintos, a depender das cosmovisões de cada um (2014). O mesmo ocorre com a não definição burocrática do termo “segurança pública”, o que faz dessa lacuna outro espaço de disputa dessas mesmas cosmovisões (Costa e Lima, 2014, p. 397), onde, a meu ver, está inserido o anticomunismo.

Convém salientar a localização do campo da segurança pública numa intersecção entre os campos burocrático, jurídico, acadêmico, jornalístico e econômico²⁴. Portanto, diversos tipos de capitais²⁵ influenciam o campo da segurança pública e dão poder de decisão “sobre as políticas e prioridades policiais” a uma ampla gama de agentes (2014). O sociólogo Paul Hathaway afirma que, dentre esses atores em disputa, encontram-se

20 Estrategista influente em governos de extrema direita como os de Donald Trump e Viktor Orbán (2021, p. 92).

21 Consultor de Putin, nacionalista, cristão ortodoxo e intelectual russo. Defensor da ideia de uma “quarta teoria política” que superaria o liberalismo, o socialismo e o fascismo (2021, p. 92).

22 O termo foi usado pela primeira vez em 1990, no artigo “As raízes da raiva muçulmana”, de Bernard Lewis, e recebeu importantes desenvolvimentos de Samuel Huntington. Em suma, trata-se da ideia de que as grandes disputas geopolíticas atuais estão situadas no conflito entre as duas grandes civilizações mundiais, Oriente e Ocidente. No contexto da globalização, as modernidades ocidentais estariam em choque com valores orientais e valores religiosos tradicionais (Vasconcelos e Mariz, 2021, p. 87). Os debates entre Olavo de Carvalho, Alexandre Dugin e Steve Bannon (2021, p. 89) fizeram do termo uma “estratégia geopolítica e civilizacional, moral-tradicionalista”(2021, p. 93).

23 Vale mencionar que a noção de segurança pública como um campo também é abordada por Reis Souza (2015) e Vasconcelos (2017).

24 As obras de Robson Souza (2015) e Francisco T. Vasconcelos (2017), citadas em nota anterior, também se aproximam desta visão.

25 Os capitais em questão seriam o econômico, a autoridade política, os poderes judiciais, a expertise acadêmica, a mídia jornalística e a busca por “legitimidade” e “reputação” (Costa e Lima, 2014).

a direita política e as elites econômicas, produzindo versões para a definição de segurança pública visando a atender a interesses neoliberais (Hathazy, 2016, p. 598).

Portanto, devido a processos históricos e limitações típicas de novas epistemologias, o campo da segurança pública contém disputas orientadas por ideologias e valores políticos (Shearing, 2018, p. 79), dentre eles está o anticomunismo. Na próxima seção, será abordado como o conceito de segurança pública se manteve em aberto no Brasil, e como o anticomunismo foi adentrando o campo por meio dessa abertura e mediante o isomorfismo das polícias com as Forças Armadas.

4. O ANICOMUNISMO NO ISOMORFISMO DAS POLÍCIAS COM AS FORÇAS ARMADAS NO BRASIL

O conceito de isomorfismo é utilizado por Costa e Lima (2014) para analisar a institucionalização das polícias no Brasil. Os sociólogos creditam a Walter Powell e Paul DiMaggio a vanguarda no uso do termo e apontam três processos diferentes de isomorfismo: mimético, normativo e coercitivo (Costa e Lima, 2014, p. 401). Com destaque para o primeiro, todos têm sua relevância para objeto deste trabalho. A vertente coercitiva ocorre quando as Forças Armadas impedem que as polícias escapem das suas estruturas militares (2014, p. 398). A normativa está nos critérios para promoção e desqualificação na carreira profissional. Em ambas o não alinhamento aos valores anticomunistas pode acarretar prejuízos²⁶. Por fim, o isomorfismo mimético ocorre quando a criação de novas instituições acaba imitando a estrutura de instituições antigas de fins semelhantes, caso da criação das polícias e as estruturas das FA (2014).

As polícias, como as conhecemos hoje, tiveram suas primeiras formações no início do século XX, e o que mais se assemelhava a elas, naquele momento, eram as instituições militares. Portanto, o isomorfismo mimético fez com que, desde os seus primórdios, a polícia brasileira imitasse elementos das Forças Armadas e, por outro lado, fez com que as FA, em diversas ocasiões, reivindicassem para si a tarefa de garantir a segurança interna (Costa e Lima, 2014, p. 398).

Os primeiros registros de contaminação das FA brasileiras pelo anticomunismo, de acordo com a pesquisa, surgem após a “Intentona Comunista” de 1935, de modo que todos os batalhões que se envolveram no levante foram extintos e demolidos como forma de “apagar da memória a existência de um levante comunista nas fileiras do Exército” (2020, p. 143). A partir disso, as nossas FA tornaram-se as principais instituições receptoras da tradição anticomunista e, mediante o isomorfismo mimético e coercitivo, essa tradição foi rapidamente repassada para as polícias.

A manifestação dessa celeridade está no fato de que, já no ano seguinte ao levante de 1935, ocorreu o primeiro Congresso Nacional de Polícia; o tema principal era o combate ao comunismo (2020, p. 227). A segunda edição ocorreu em 1951, e o tema foi o mesmo. Nesse sentido, como havia uma lacuna organizacional no campo da segurança pública em escala nacional devido à inexistência da Polícia Federal (PF) – criada somente em 1965 (2020, p. 228) durante a segunda onda anticomunista –, esses congressos serviam para as polícias tratarem pautas nacionais; o anticomunismo ter sido a principal causa desses eventos demonstra sua relevância no campo em questão.

Segundo Costa e Lima (2014), é na Constituição de 1937 (CF/37) que o termo “segurança pública” aparece pela primeira vez em um texto constitucional. No entanto, seu uso entrava em conflito com a Lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936. Enquanto essa legislação atribuía às Polícias Militares a responsabilidade pela “segurança interna”, sob supervisão e controle do Exército, a CF/37 deixava indefinida a quem caberia a responsabilidade pela “segurança pública” (Costa e Lima, 2014, p. 398). Esse cenário se insere na primeira onda anticomunista no Brasil. Desde 1935, as Forças Armadas passavam por um processo interno de “descomunização”, intensificado dois anos depois com o Estado Novo, que visava enfraquecer a oposição comunista a Getúlio Vargas (Motta, 2020, p. 225).

Considerando que, desde 1936, o Exército já detinha o controle sobre as Polícias Militares, o contexto histórico da introdução do termo “segurança pública” no texto constitucional foi marcado por forte influência anticomunista, que preencheu as lacunas deixadas pela indefinição legal. Essa indefinição persistiu até a Constituição Federal de 1988 (CF/88). Nesse ínterim, a Constituição de 1967 (CF/67) devolveu às Polícias Militares a competência plena pela “manutenção da ordem e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal” (Costa e Lima, 2014, p. 398), ao mesmo tempo que supriu a expressão “segurança

²⁶ Reportagem publicada no Brasil de Fato relata que policiais identificados com a esquerda são alvo de perseguições internas nas corporações (Carvalho, 2022).

pública” do texto. Já a CF/88, embora defina quais instituições são responsáveis pela segurança pública, não conceitua o termo (Costa e Lima, 2014, p. 398). Essa ausência conceitual tem permitido a continuidade de um isomorfismo mimético, no qual os elementos anticomunistas das Forças Armadas são transpostos para o interior das polícias.

Segundo Noam Chomsky (2005), a partir da consulta de “documentos internos confidenciais liberados para a divulgação pública”, percebe-se que o medo do comunismo “sempre foi uma completa fraude” vinda do governo Kennedy (2005, p. 95). Como vimos, em 1957, quatro anos antes do início do governo Kennedy, Samuel Huntington lançou sua concepção de que os militares em governos de países periféricos trariam mais estabilidade do que as instituições civis (Vasconcelos e Mariz, 2021, p. 85). Dois anos depois, ocorreu a Revolução Cubana em plena Guerra Fria, e os países latinoamericanos passaram a receber atenção máxima dos EUA.

Era uma questão de segurança nacional garantir que o “efeito Cuba” não se espalhasse. Segundo Immanuel Wallerstein (2007), a política externa norte-americana passa a promover uma reformulação do conceito de soberania nacional:

Em meados dos anos 60, sob inspiração dos Estados Unidos, os governos militares no Brasil (general Humberto Castelo Branco) e Argentina (general Juan Carlos Onganía) passaram a defender a reformulação do conceito de soberania, que não mais deveria basear-se nos limites e fronteiras geográficas dos Estados e sim no caráter político e ideológico dos regimes, de modo que os Estados americanos pudessem intervir, coletivamente, em qualquer outro, quando algum governo aceito como democrático estivesse ameaçado por movimentos supostamente comunista ou de natureza semelhante (Wallerstein, 2007, p. 16).

Nelson Werneck Sodré (2010) explica como esse processo de contaminação ideológica ocorreu dentro das Forças Armadas brasileiras para usá-la na proteção dos interesses norte-americanos. Segundo Sodré, o anticomunismo é repassado aos nossos militares “nos repetidos encontros de chefes militares em cursos especiais [...], em viagens de estudo” promovidas pelos EUA. Sodré descreve da seguinte forma o uso da hierarquia militar pela política externa norte-americana:

Essa contínua e minuciosa operação de lavagem cerebral, que não pode atingir individualmente e de perto cada indivíduo das Forças Armadas, têm atingido, realmente, e com êxito, determinados grupos delas, grupos especializados e por isso mesmo atingíveis: os do comando, os do Estado Maior, os de alguns serviços especiais. O que vem acontecendo, assim, entre nós, é a tentativa, rigorosamente planejada e executada, de ganhar o aparelho de comando das Forças Armadas porque, ganho este, como tais instituições operam por gravidade, isto é, de cima para baixo, por força da hierarquia e da disciplina, o resto vem como consequência. É preciso confessar que, realmente, o imperialismo vem conseguindo alguns êxitos espetaculares nesse sentido (Sodré, 2010, p. 485).

Portanto, aproveitando a estrutura das instituições militares, o anticomunismo é repassado aos chefes da hierarquia militar nesses encontros para posteriormente ser distribuído ao restante da tropa, de cima para baixo, como ordens. Ainda hoje podemos ver reflexos dessa reformulação da soberania quando a extrema direita conclama pelo artigo 142 da CF 88 para pedir a defesa do exército contra uma suposta ameaça comunista.²⁷

Além da hierarquia militar, a religião é outro fator utilizado como ponte entre o anticomunismo e as forças de segurança. Visto que o cidadão brasileiro tem o direito da livre escolha política para se identificar ou não com o comunismo, a vinculação das Forças Armadas ao anticomunismo só pode ocorrer ignorando valores democráticos que as próprias são juradas a proteger. Segundo Sodré (2010), as FA ocidentais estariam “desinteressadas dos problemas específicos” e nacionais dos seus países, “acabar com o comunismo [...] constituiria, para todas as Forças Armadas do mundo “ocidental e cristão”, a missão fundamental” de sua existência (Sodré, 2010, p. 485). Por intermédio da noção de isomorfismo, essa união entre FA, anticomunismo e cristianismo pode ser vista atualmente nos cultos evangélicos que contaram com a participação de policiais fardados²⁸.

Por fim, atualmente, podemos ver os frutos da relação entre anticomunismo e isomorfismo nas monografias de conclusão de curso das Escolas Militares (Alves, 2023, p. 43) e no alto número de políticos de extrema direita ostentando suas patentes nos registros de candidaturas no cartório eleitoral²⁹.

²⁷ Também são diversos os exemplos nas mídias sobre a relação do anticomunismo com os acampamentos golpistas. A título de registro, indico notícia do Congresso em Foco de 8 de novembro de 2022, intitulada “Prece contra o comunismo e spray de pimenta: veja como é o acampamento golpista”.

²⁸ Tais episódios tornaram-se alvo de investigação pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

²⁹ Segundo levantamento feito pelo site “Congresso em Foco”, as eleições de 2022 triplicaram o número de parlamentares policiais ou militares.

5. O ANTICOMUNISMO INDIRETO NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Enquanto o anticomunismo direto consiste em ações repressivas, o anticomunismo indireto está nos discursos, nas mídias, nas legislações e nos cursos de formação. Segundo o quadro de campos semânticos feito pela socióloga Débora Messenberg, em artigo sobre a direita brasileira de 2015 (Messenberg, 2017, p. 633), o combate à criminalidade é uma das ideias-força do conservadorismo moral, que, por sua vez, é um dos três campos semânticos da construção do discurso da direita. Esse discurso do combate ao crime entra num embate com a esquerda quando se coloca contra os Direitos Humanos (DH)³⁰. Como vimos, a noção de comunismo compartilhada pelos anticomunistas envolve uma série de subjetividades que extrapolam as teorias comunistas. Entre essas, destacam-se os Direitos Humanos (DH), frequentemente associados ao comunismo e à defesa de “bandidos” desde a ditadura de 1964 (Oliveira & Klein, 2024, p. 2). Nesse contexto, posicionamentos contrários aos DH tornam-se uma das formas pelas quais o anticomunismo se insere nas disputas em torno da segurança pública na atualidade.

Ao dividir o campo da segurança pública em duas grandes forças antagônicas – de um lado, a democratização, a civilização e a cidadania; de outro, o endurecimento do combate ao crime, o encarceramento em massa e o investimento bélico (Hathazy, 2016, p. 605) –, evidencia-se que o combate ao crime (governing-through-crime), característico do conservadorismo moral, se opõe aos Direitos Humanos e às políticas de redução de danos (governing-through-harm) (Shearing, 2018, p. 72). Por conseguinte, os Direitos Humanos e as políticas de redução de danos estão relacionados com a esquerda no imaginário político da extrema direita, de modo que o anticomunismo novamente pode aparecer como uma ferramenta para atores conservadores do campo da segurança pública usarem contra seus opositores, o que pode ser constatado diariamente nos programas policiais de televisão que abrigam influenciadores da extrema direita, como o apresentador Sikêra Jr..

O apresentador constantemente utiliza argumentos contra a civilização da segurança e contra outras transformações que pudesse trazer noções de cidadania para o campo. Esses programas produzem sentimentos como o medo, e é nesse momento de vulnerabilidade sentimental da audiência que muitas vezes discursos contra os “defensores de bandidos” são mobilizados. Pelo menos desde o século passado, setores da mídia têm explorado o medo por meio de representações anticomunistas. Um exemplo disso está na edição de junho de 1948 da revista carioca *Lei e Polícia*, que publicou diversas imagens com forte apelo anticomunista. Entre elas, destaca-se uma intitulada “O Comunismo é assim!”, que exibia um crucifixo sendo quebrado, manifestação típica do anticomunismo de viés religioso (Motta, 2020, p. 123). Outra imagem mostrava um homem de postura esguia, aparência criminosa, usando boina e empunhando um punhal, acompanhada dos dizeres: “Comunismo, traição, ódio e sangue” (Motta, 2020, p. 127).

O sociólogo Arthur Trindade M. Costa defende que o medo do crime é um tema importante e que, muitas vezes, não tem recebido a devida atenção. Sob o escopo deste artigo, esse sentimento também se relaciona com o anticomunismo em representações como a da imagem citada anteriormente, na qual o comunismo é vinculado ao banditismo (Motta, 2020, p. 235). Como vimos, as táticas de guerra cultural promovidas pela extrema-direita mobilizam sentimentos como o ódio e o medo, articulando-os para a “construção de regimes e governos autoritários” fundados na “mobilização em torno de símbolos, ritos e emoções” a partir da descrença dos sistemas democráticos (Vasconcelos e Mariz, 2021, p. 94). Vejamos esta passagem de Ian Loader e Neil Walker na introdução do livro *Civilizing Security* (2007):

Indivíduos que vivem, objetiva ou subjetivamente, em um estado de ansiedade não são bons cidadãos democráticos, como bem sabiam os teóricos europeus que refletiam sobre os dias sombrios das décadas de 1930 e 1940 (Neumann, 1957). Cidadãos temerosos tendem a ser desatentos, despreocupados e até mesmo entusiastas da erosão das liberdades básicas. Frequentemente, eles não têm abertura ou simpatia para com os outros, especialmente aqueles que consideram perigosos para eles. Eles privilegiam o conhecido sobre o desconhecido, nós sobre eles, aqui e ali. Frequentemente, eles se afastam da vida pública, buscando refúgio em “soluções” de segurança privada enquanto, ao mesmo tempo, gritam ansiosa e raivosamente do lado de fora pela mão firme da autoridade – por duras medidas de “segurança” contra o crime, ou desordem, ou terror (tradução minha, Loader e Walker, 2007, p. 8).

A lógica do “nós contra eles” é uma das características do anticomunismo e, como vimos, o “eles” muitas vezes é visto nos “comunistas defensores dos Direitos Humanos”. Além do mais, segundo os argumentos desenvolvidos por Muniz e Paes-Machado (2010), “a produção de sujeitos inseguros passa a fazer parte da agenda governamental e da proposta de um modelo de policiamento que atua sobre a segurança objetiva e a

³⁰ Em programa televisivo publicado em 2021, Sikera Jr. refere-se aos defensores de Direitos Humanos como pessoas que são contra a polícia: “Vocês da Comissão dos Direitos Humanos, vocês do Instituto Sou da Paz (...) Olha a pombinha da paz, eu sei onde vocês vão botar essa pomba. Deixa de hipocrisia. É porque vocês são contra a polícia. Vocês adoram o bandido. Nunca vi valorizar tanto vagabundo quanto a imprensa cheiradora de pô” (YouTube, 2025).

sensação de insegurança” (2010, p. 445). Portanto, seguindo essas duas passagens citadas acima, os programas de jornalismo policial podem ser vistos como ferramentas na produção dessa insegurança.

A guerra cultural tem como uma de suas táticas a contestação da mídia oficial (2021, p. 93), porém, na questão da segurança pública, parte da mídia oficial participa da promoção das retóricas da guerra cultural quando levamos em conta o conteúdo dos programas policiais. Podemos ver isso no corte de 2021 do programa televisivo “Alerta Nacional” da TV A Crítica de 2021, publicado no YouTube com o título “Sikêra comenta sobre manifestações de esquerda”; neste, o apresentador refere-se à esquerda dessa maneira: “a esquerda é o cão, minha gente [...] eles querem acabar com a sua família [...], essa dúnia de gente vagabunda”.

A presença do anticomunismo nessas instâncias formadoras de opinião abre espaço para se analisar o objeto sob a ótica da teoria da rotulação³¹. Um dos problemas causadores da erosão de legitimidade das polícias estaria na inserção de códigos morais nas estruturas das polícias, pois eles “contribuem ativamente para produzir comportamentos desviantes e delituosos” (Muniz & Paes-Machado, 2010, p. 437). Isso acontece pois as polícias estão dotadas de uma autonomia relativa que permite a prática de códigos normativos que não necessariamente respeitam a legislação, mas sim os valores da própria sociedade – dentre eles, a meu ver, está o anticomunismo. Outra contribuição da teoria da rotulação para o objeto deste artigo é a noção de “poder discricionário” (2010, p. 437-438), que, sob meu ponto de vista, pode sofrer influência do anticomunismo.

Segundo Muniz e Paes-Machado, em busca do uso mínimo da força e cientes de que o sistema de justiça não é capaz de cumprir a legislação que orienta a abertura de inquérito em toda ocorrência, as polícias utilizam o poder discricionário para selecionar aquilo que será inquérito ou não (2010, p. 437). É nesse uso do poder discricionário que valores da sociedade (inclusive os duvidosos) são utilizados como régua para decidir o que será levado adiante na esfera criminal. Aqui se encaixa o ato de 8 de janeiro de 2023, em que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) usou do poder discricionário para não coibir o ato. É difícil imaginar que o mesmo aconteceria se fossem manifestantes de esquerda. Portanto, seguindo o ponto de vista defendido neste artigo, o anticomunismo pode ser visto como um destes valores que podem influenciar o poder discricionário das polícias, seja no uso da força, seja no prosseguimento penal.

As formas de contornar esses traços de anticomunismo indireto podem vir dos cursos de formação de policiais. Segundo Costa e Lima (2014, p. 200), mudanças nesses cursos muitas vezes resultam em transformações no campo. Essas iniciativas em direção à democratização podem ser vistas, em certo sentido, como prováveis inibidoras dos efeitos do anticomunismo indireto na segurança pública. Essa origem cultural coloca a educação como uma arena para o desenlace das amarras do setor conservador neste campo. Da mesma forma, a profissionalização das polícias – criação de carreiras, salários e sistemas de promoção específicas – exerce pressão normativa sobre a organização da segurança pública (Costa e Lima, 2014, p. 403). Portanto, talvez não seja por acaso que, sob o governo bolsonarista, a Polícia Rodoviária Federal tenha cancelado a disciplina de Direitos Humanos da grade dos seus cursos de formação³² e que trechos vazados de aulas desses cursos de formação revelaram instrutores ensinando como sufocar uma pessoa dentro do camburão³³.

6. ANTIComUNISMO DIRETO NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Até 8 de janeiro de 2023, praticamente todos os casos de violência policial em manifestações políticas que ganhavam conhecimento do público tinham como vítimas manifestantes de pautas tidas como de esquerda³⁴. Era comum ouvir reclamações de que o comportamento das polícias era vinculado a questões político-ideológicas, porém a esquerda era a única a ocupar as ruas, faltava a presença da direita para tirar a contraprova de como a polícia iria se comportar. Como isso não acontecia para servir de comparação, o argumento

³¹ Segundo Jacqueline de O. Muniz e Eduardo Paes-Machado (2010), a teoria da rotulação (ou reação social) tem como foco as “instituições disciplinares e agências de controle social” (BECKER, 1963). De acordo com essa abordagem, tais agências exercem um papel paradoxal, pois contribuem ativamente para produzir os comportamentos desviantes e delituosos que, em princípio, deveriam coibir. Ao chamar a atenção para a autonomia relativa das agências de controle social na decisão, interpretação e aplicação de códigos normativos e legais segundo critérios próprios e valores dominantes na sociedade, a teoria da rotulação contribui para a construção conceitual do poder discricionário e do uso (policial) da força, os quais se apresentam como elementos-chave nos estudos sobre policiamento (MUNIZ; PAES-MACHADO, 2010, p. 437).

³² Segundo reportagem publicada pelo G1, a PRF retirou conteúdos sobre Direitos Humanos do curso de formação de agentes (G1, 2022).

³³ Como revela o Congresso em Foco, policiais rodoviários ensinaram alunos a improvisar uma câmara de gás dentro da viatura (Congresso em foco, 2022).

³⁴ Por exemplo, no protesto de 24 de maio de 2017 contra as políticas implementadas pelo governo Temer, houve intenso confronto com a polícia, pelo menos dois prédios ministeriais foram incendiados e dois policiais foram filmados atirando com armas de fogo contra os manifestantes (Metrópolis, 2017). Nenhum tiro foi dado pela polícia em 8 de janeiro de 2023.

de que a polícia era violenta contra as manifestações de esquerda era enfraquecido com o contra-argumento de que os manifestantes eram violentos³⁵.

Com a chegada de junho de 2013, manifestantes de direita finalmente vão às ruas³⁶. A contraprova acontece e, realmente, mostra um comportamento diferenciado da polícia. Porém, essa diferença foi novamente imputada ao comportamento distinto dos manifestantes – argumento que era recebido com razoabilidade, pois, enquanto os protestos de direita defendiam o *status quo* e tiravam *selfies* com os policiais, os protestos de esquerda mantinham um relacionamento conturbado com a polícia e costumeiramente entoavam palavras de ordem pelo fim da Polícia Militar. O debate fica estacionado nesses argumentos até que finalmente acontece uma contraprova equivalente: a tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023, repleta de demonstrações de violência. No entanto, as *selfies* aconteceram do mesmo jeito³⁷. As imagens mostraram um comportamento passivo e até simpático por parte da PMDF.

Essa comparação entre a inação policial no 8 de janeiro e os diversos momentos de ação contundente contra manifestações de esquerda serve para demonstrar a importância da análise do anticomunismo no campo da segurança pública. A passividade da polícia não seria por acaso, mas sim fruto do anticomunismo direto. A falta de ordens dos superiores na hierarquia estatal ou policial transformou-se na inação ilegal dos policiais.³⁸ O isomorfismo das polícias com as Forças Armadas legitima e naturaliza os comportamentos anticomunistas das forças de segurança pública desde as origens das instituições policiais.

Seria natural argumentar que tal comportamento configura mero cumprimento de ordens superiores. No entanto, há um contra-argumento a essa afirmação. Em 2015, mesmo contra as ordens da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SEDF), a PMDF utilizou a força contra uma manifestação organizada pelo Sindicato dos Professores no Distrito Federal (SINPRO-DF), o que provocou o pedido de exoneração do então secretário de segurança pública, Arthur Trindade M. Costa. A recusa em cumprir uma ordem contrária aos valores anticomunistas, emanada por um sociólogo – um ator que não é visto pelas forças de segurança pública como integrante do seu campo (Costa e Lima, 2014) – pode ser interpretada como mais um efeito da presença do anticomunismo no campo da segurança pública.

A diferença de comportamento diante das manifestações políticas, conforme o espectro político envolvido, também foi evidente em 2022. Enquanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) agiu de forma morosa frente aos bloqueios de rodovias ocorridos após o segundo turno das eleições de 2022, foi enérgica contra motociclistas eletores do candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva. Em depoimento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos de 8 de janeiro de 2023, no dia 20 de junho de 2023, o então diretor da PRF, Silvinei Vasques, permaneceu em silêncio quando questionado sobre por que as torcidas organizadas conseguiram abrir as rodovias sem o uso de equipamentos e sem violência, enquanto a PRF alegava que a complexidade da tarefa impedia sua atuação.

Essa “complexidade” alegada pelo ex-diretor parece ser, na verdade, uma manifestação do anticomunismo incorporado pelas forças de segurança pública, fruto do isomorfismo com as Forças Armadas. Tanto a passividade da PRF diante dos bloqueios quanto sua disposição em atrapalhar o voto de eletores de esquerda podem ser explicadas pelo anticomunismo presente no campo. Assim, sob a ótica deste artigo, os anos de 2022 e 2023 constituíram um laboratório para o anticomunismo no âmbito da segurança pública.

Os exemplos apresentados nesta seção configuraram manifestações diretas do anticomunismo, no sentido de reprimir indivíduos identificados como comunistas pelos anticomunistas, bem como permitir ações ilegais movidas por essa lógica. Podemos também incluir nesse escopo as perseguições sofridas por aqueles que resistiram à ditadura militar brasileira. Nesse período, ocorreram os casos mais dramáticos de anticomunismo no país. A ditadura representou a concretização da subjetivação da cultura política anticomunista em sua forma mais violenta, produzindo torturas, assassinatos, desaparecimentos, traumas e destruição de famílias (Motta, 2021). Tal manifestação direta do anticomunismo, como foi demonstrado, não surgiu de forma espontânea ou por decisão de algum líder político em particular, mas sim de predisposições históricas e rationalidades incorporadas nas subjetividades individuais, oriundas da tradição anticomunista presente na cultura política brasileira.

³⁵ GAZETA DO POVO. *A esquerda insiste na violência*. 2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/editoriais/a-esquerda-insiste-na-violencia-a3m2trvw636zj2fraxuswux8g/>. Acesso em: 18 jun. 2025.

³⁶ Para mais informações sobre o tema, ver Agência Pública (2023).

³⁷ Além de tirar fotos e cumprimentar os bolsonaristas, os policiais também deram orientações para chegar na entrada do Salão Verde do Congresso Nacional e escoltaram o ato do QG do Exército até a Praça dos Três Poderes (UOL, 2023).

³⁸ Em fevereiro de 2025, a Procuradoria Geral da República (PGR) pediu a condenação da cúpula da PMDF por omissão nos atos de 8 de janeiro (G1, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tradição anticomunista foi paulatinamente transportada das FA para as polícias mediante o isomorfismo mimético, encontrando espaço para proliferar nas lacunas deixadas pela não-definição burocrática do termo “segurança pública”. Sendo uma tradição longevo na cultura política brasileira, sua inserção no campo da segurança pública ocorre por intermédio da mídia, dos cursos de formação e das legislações, e se manifesta *indiretamente* por meio do poder discricionário das polícias, que, segundo a teoria da rotulação, está aberto para interpretações valorativas de subjetividades individuais, dentre elas a tradição do anticomunismo.

Essas subjetividades, por conseguinte, estruturam ações (ou inações) *diretamente* contra os corpos dos indivíduos ou contra organizações políticas. Por conseguinte, o anticomunismo se apresenta na disputa do campo da segurança pública como uma ferramenta do campo conservador a favor da militarização das polícias e a favor do endurecimento no combate ao crime. Além disso, esse processo representa um dos obstáculos no progresso dos modelos de polícias comunitárias e na solução dos dilemas identitários da Polícia Militar:

A identidade militar não é incompatível com outras identidades profissionais. O profissional pode ser policial e militar ao mesmo tempo. A questão é a ênfase. Nas democracias contemporâneas, espera-se que ele seja muito mais policial do que militar (Costa, 2021, p. 308).

O anticomunismo, portanto, é um dos aspectos que as polícias deveriam desacoplar da sua identidade para atingir um policiamento democrático. Segundo Marks e Fleming (2006), para a polícia operar de forma democrática e comunitária, distinções claras devem ser feitas entre a polícia e as Forças Armadas (2006, p. 189). Dentre essas distinções, está o anticomunismo. Portanto, diminuir a influência das Forças Armadas nas polícias e no campo da segurança pública seria diminuir também a influência do anticomunismo.

Como já foi mencionado, este artigo constitui um esboço. Existem ainda outras fontes, objetos, metodologias e abordagens possíveis para o estudo do tema aqui tratado. Uma análise interessante para trabalhos futuros seria investigar se as estimativas de público em atos políticos feitas pelas polícias militares apresentam maior proximidade com as estimativas fornecidas pelas organizações dos atos quando estes são de direita, e se tendem a se distanciar mais quando os atos são de esquerda. Tal investigação poderia fornecer um importante indicativo da influência do anticomunismo no campo da segurança pública.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA. *Desde 2013, a direita também passou a ocupar as ruas.* 7 jun. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/06/do-impeachment-a-tentativa-de-golpe-direita-tambem-passou-a-ocupar-as-ruas/>. Acesso em: 18 jun. 2025.

ALVES, Rodrigo Souza. *Anticomunismo nas Forças Armadas: um estudo de caso a partir de monografias da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.* 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2023.

BENTO, Berenice. *Abjeção: a construção histórica do racismo.* São Paulo: Editora Bregantini, 2024.

BERG, Jennifer; SHEARING, Clifford. *Governing-Through-Harm and Public Goods Policing. The Annals of the American Academy of Political and Social Science,* v. 679, 2018.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política.* Trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacais. 13. ed., 4. reimpr. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. *A sociologia da capacidade crítica. Antropolítica,* n. 23, v. 2, p. 121-144, 2007.

BRANDÃO, Priscila Carlos; LEITE, Isabel Cristina. *Nunca foram heróis! A disputa pela imposição de significados em torno do emprego da violência na ditadura brasileira, por meio de uma leitura do Projeto Orvil. Anos 90,* Porto Alegre, v. 19, n. 35, p. 299-327, jul. 2012.

CARVALHO, Igor. Policiais de esquerda revelam perseguição dentro das corporações: “Somos vistos como traidores”. *Brasil de Fato,* 12 jul. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/07/12/policiais-de-esquerda-revelam-perseguicao-dentro-das-corporacoes-somos-vistos-como-traidores>. Acesso em: 18 jun. 2025.

CEFAÍ, Daniel. *Públicos, problemas públicos, arenas públicas: o que nos ensina o pragmatismo (Parte I). Novos Estudos – CEBRAP,* v. 36, n. 01, p. 187-213, mar. 2013.

CONGRESSO EM FOCO. *Vídeo: policial rodoviário ensina alunos a improvisar câmara de gás em viatura.* 27 maio 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/video-policiais-ensinam-improvisar-camara-de-gas-em-viatura/>. Acesso em: 18 jun. 2025.

COSTA, Ana T. M. *A polícia militar e seus problemas identitários. Contemporânea,* v. 11, n. 1, 2021.

COSTA, Ana T. M.; LIMA, Renato Sérgio de. *Segurança Pública.* In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; GHIRINGHELLI DE AZEVEDO, Rodrigo (Org.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil.* São Paulo: Contexto, 2014.

CRUZ, Natália dos Reis. *A extrema-direita, o negacionismo e as inverdades: o golpe empresarial militar na memória de Olavo de Carvalho.* Anais do 32º Simpósio Nacional de História (ANPUH), II a 21 jul. 2023.

DE CASTRO ROCHA, João Cezar. *Introdução a ‘Guerra Cultural Bolsonarista – A Retórica do Ódio’.* O Estado de S. Paulo, 10 abr. 2020.

DEWEY, John. *O desenvolvimento do pragmatismo americano. Scientiae Studia,* São Paulo, v. 5, n. 2, p. 227-243, 2007.

FESTA, Marcos Vinícius Paludo. *O Projeto Orvil e a introdução da guerra cultural no contexto brasileiro.* Anais do XV Encontro Estadual de História (APUH RS), Universidade de Passo Fundo, 21 a 24 set. 2020.

GL. Caso Genivaldo: PRF retirou Direitos Humanos do curso de formação de agentes. BBC Brasil, 27 maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/05/27/caso-genivaldo-prf-retirou-direitos-humanos-do-curso-de-formacao-de-agentes.ghtml>. Acesso em: 18 jun. 2025.

G1. *PGR pede condenação da cúpula da PMDF por omissão nos atos de 8 de janeiro.* fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/02/14/pgr-pede-a-condenacao-de-ex-integrantes-da-cupula-da-pmdf-por-omissao-nos-atos-de-8-de-janeiro.ghtml>. Acesso em: 18 jun. 2025.

HATHAZY, Pablo. *Democratización y campo policial: nuevos consensos, cambios estructurales y mutaciones organizacionales en las policías de Chile.* Civitas, v. 16, n. 4, 2016.

KENT, George O. *Bismarck e seu tempo.* Trad. Lúcia P. Caldas de Moura. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

LATOUE, Bruno. *Reagregando o social: uma introdução à Teoria do Ator-Rede.* Salvador: EDUFBA; Bauru: EDUSC, 2012.

LOADER, Ian; WALKER, Neil. *Civilizing Security.* Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

MARKS, Michael; FLEMING, Jason. *The Right to Unionize, the Right to Bargain and the Right of Democratic Police.* *The Annals of the American Academy of Political and Social Science,* v. 65, 2006.

MESSENBERG, Débora. *A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos ativistas de direita brasileiros.* *Revista Sociedade e Estado,* v. 32, n. 3, set./dez. 2017.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964).* 2. ed. Niterói: EDUFF, 2020.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Passados Presentes: o golpe de 1964 e a ditadura militar.* 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MUNIZ, José; PAES-MACHADO, Eduardo. *Policia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento.* *Cadernos CRH,* v. 23, n. 60, 2010.

OLIVEIRA, Fernanda F.; KLEIN, André M. *Televisão e princípios dos direitos humanos: uma análise de conteúdo dos telejornais da TV aberta.* *Revista Eletrônica de Educação,* v. 18, p. 1-18, e4336021, jan./dez. 2024.

REIS SOUZA, Robson Sávio. *Quem comanda a segurança pública no Brasil? Atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de segurança pública.* Belo Horizonte: Letramento, 2015.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil.* 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

UOL. *Policiais apoiaram terror em Brasília com fotos, cumprimentos e orientações aos bolsonaristas.* YouTube, Canal UOL, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wm8AgWzOkI8>. Acesso em: 18 jun. 2025.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha; MARIZ, Silviana Fernandes. *O 11 de setembro como marco simbólico do revisionismo histórico à direita: “guerra cultural”, elitismo e geopolítica civilizacional.* *Locus – Revista de História,* Juiz de Fora, v. 27, n. 2, 2021.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. *Segurança Pública como direito social: uma revisão bibliográfica conceitual (2010-2022).* 1. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. (Informes de análise; 1)

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. As Ciências Sociais brasileiras e a formação do “campo da segurança pública”. *Revista Brasileira de Sociologia,* v. 5, n. 9, jan./abr. 2017.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O universalismo europeu: a retórica do poder.* São Paulo: Boitempo, 2007.

YOUTUBE. *Sikera Jr. comenta sobre mulheres fuziladas por engano e direitos humanos.* 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PcejfyYVTHY>. Acesso em: 18 jun. 2025.